



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Dom Aquino
Pal. Ver. Elcio Lopes

Decreto Legislativo nº 009/2023

Autoria: Diversos Vereadores


Concede título de Cidadania Dom Aquinense e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a **LUAN BATISTA FURTADO FERREIRA** o título de CIDADANIA DOM AQUINENSE, em reconhecimento aos seus feitos em nossa Cidade e em prol desta Casa de Leis de Dom Aquino/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 23 de novembro de 2023.


SIDNEI PINHO DOS SANTOS
Vice-Presidente

Handwritten notes:
Câmara Municipal de Dom Aquino/MT
24/11/2023
Este Decreto Legislativo foi aprovado em sessão ordinária da Câmara Municipal de Dom Aquino/MT em 23/11/2023.
Assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino/MT, Elcio Lopes.

